

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 23 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 8.115

## MESA

Moacir Sopelsa  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Ricardo Alba  
**1º SECRETÁRIO**

Rodrigo Minotto  
**2º SECRETÁRIO**

Padre Pedro Baldisserra  
**3º SECRETÁRIO**

Laércio Schuster  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

## BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini  
Lideranças dos Partidos

### MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos:

### PSDB REPUBLICANOS

Marcos Vieira Sérgio Motta

## PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

## UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder:

## PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
Valdir Cobalchini  
Marcius Machado  
Ana Campagnolo  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
José Milton Scheffer  
João Amin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nílso Berlanda - Presidente  
Ismael dos Santos  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Jair Miotto  
João Amin

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ivan Natz  
Luciane Carminatti  
Milton Hobus

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Neodi Saretta  
Luiz Fernando Vampiro  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Marcius Machado  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Julio Garcia  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Luiz Fernando Vampiro  
Marcius Machado  
Luciane Carminatti  
Marlene Fengler

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Sargento Lima  
Dr. Vicente Caropreso  
Fabiano da Luz  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Bruno Souza  
Sargento Lima  
Coronel Mocellin  
Marlene Fengler  
Julio Garcia  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Mauro de Nadal - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin  
Neodi Saretta  
Marcos Vieira  
Marlene Fengler

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Ada De Luca - Vice-Presidente  
Bruno Souza  
Ivan Natz  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
João Amin

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente  
Valdir Cobalchini  
Luiz Fernando Vampiro  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Julio Garcia

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Felipe Estevão  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Fabiano da Luz  
Sérgio Motta  
Nilson Berlanda

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Fabiano da Luz  
Milton Hobus  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ana Campagnolo  
Fernando Krelling  
Dr. Vicente Caropreso  
Ismael dos Santos  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Romildo Titon  
Bruno Souza  
Marcius Machado  
Julio Garcia

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Valdir Cobalchini  
Nilson Berlanda  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


Marlene Fengler - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Luiz Fernando Vampiro  
Felipe Estevão  
Neodi Saretta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Luciane Carminatti  
Sérgio Motta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Neodi Saretta  
Marlene Fengler  
Silvio Dreveck

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b> Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial <b>Eletrônico</b> da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 26 PÁGINAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO.....2</b> ATAS .....2 SESSÕES PLENÁRIAS .....2 COMISSÃO PERMANENTE ... 17 REDAÇÕES FINAIS ..... 18 REDAÇÕES FINAIS ..... 18</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO 20</b> GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS ..... 20 PORTARIAS ..... 20 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.. 24 EXTRATOS..... 24</p>
--	---	---

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### SESSÕES PLENÁRIAS

## ATA DA 060ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2022

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Bruno Souza – Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Osmar Vicentini - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

\*\*\*\*\*

**Breves Comunicações**

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) – Inicia falando como Presidente da comissão de Combate e Prevenção às Drogas, explica que trabalha em três áreas, como a prevenção, o acolhimento, a ressocialização. Parabeniza a Polícia Rodoviária Federal, que apreendeu mais de meia tonelada de cocaína na BR-101, em Joinville, sendo a maior apreensão da história da PRF. Informa que a droga estava escondida em um fundo falso de uma carreta, entre material reciclado. Acredita que o destino provável seria um porto catarinense, onde seguiria depois para a Europa. Solicita que o fato fique registrado nos Anais da Casa, destacando que foi uma vitória para toda a sociedade catarinense. Procede apresentação de fotos sobre a operação realizada. Enaltece o trabalho dos bombeiros militares que ajudaram na operação. Salaria, como diz o Evangelho: “Não há nada que se oculte, e que não seja revelado nos telhados”. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Parabeniza o deputado Ismael dos Santos pela fala na tribuna, dizendo que realmente existe uma guerra diária da Segurança Pública contra o tráfico. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) – Demonstra alegria pela passagem dos 39 anos de fundação do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Plásticas, Químicas e Farmacêuticas do Sul do Estado. Relata como ocorreu a criação do Sindicato, envolvendo em torno de 11 mil trabalhadores, e que a organização da categoria iniciou antes de 1982, pelos anos de 1960 e 1970. Menciona que, até ser valorizado, travou muitas lutas, e que os trabalhadores foram aguerridos, fortes e decididos. Cita que contribuíram muito para o desenvolvimento do Estado catarinense, e houve muita politização, conquistas históricas, como tem realçado o atual vice-Presidente, em exercício, da instituição, o sr. Edison Rebello, popularmente conhecido como Japonês. Enfim, parabeniza todos os profissionais da área, desejando muito sucesso a todos, relatando que a batalha foi iniciada em um período complexo e difícil durante a ditadura militar. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) – Parabeniza também a Polícia Rodoviária Federal pela apreensão de mais de meia tonelada de cocaína, prejudicando a rede de tráfico de drogas. Critica o Governador da Bahia que emitiu opinião favorável à legalização das drogas, argumentando que o tráfico de drogas emprega muitos jovens. Acrescenta que o tráfico de drogas existe apenas porque há compradores que financiam esse mercado, resultando em armamento bélico para os traficantes. Exibe no telão vídeo do ator Sérgio Hondjakoff, ameaçando seu pai para dar-lhe dinheiro, possibilitando a compra de cocaína.

Questiona o Ministério Público por ser contra a internação involuntária de usuários de drogas em Chapecó. Discorre sobre os atos do Ministro Fachin em proibir a polícia de subir os morros; do Ministro Alexandre de Moraes, exigindo que o Presidente da República informe quantos moradores de rua existem em cada Estado; e do Presidente do STF, exigindo que o Governo do Rio de Janeiro explique por que a polícia subiu o morro. *[Taquígrafa: Northon]*

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) – Registra que nos últimos 60 dias, enquanto esteve de licença, percorreu muitas regiões de Santa Catarina. Relata que uma das prioridades foi visitar as escolas da Rede Pública Estadual, argumentando que a educação é prioridade. Ressalta que, enquanto professora e presidente da Comissão da Educação, entende que deve haver respeito e diálogos sobre educação sexual e pessoas Lgbtqia+ nas escolas. Informa que conheceu muitos professores que foram ofendidos e estão recebendo acompanhamento psicológico por seguirem as diretrizes e base da Educação Nacional. Tece elogios aos ambientes educacionais que visitou, e agradece aos profissionais da educação que, apesar da infraestrutura precária, doam-se pela profissão.

Comenta sobre a importância da Lei Bolsa Ensino Médio, aprovada no ano anterior, que resultou em 57 mil jovens recebendo meio salário mínimo. Conta que ouviu relatos de jovens agradecendo a bolsa, pois sem ela, estariam fora da escola e trabalhando para ajudar na renda familiar. Salaria que, apesar de reconhecer bons avanços nas escolas, ainda existem enormes desafios na educação catarinense. Cita, como exemplo, o baixo salário que não estimula os professores a continuarem as suas carreiras docentes. Acrescenta que o Governo do Estado precisa atender essa demanda ainda no presente ano.

A respeito do Novo Ensino Médio, comenta que o aumento da carga horária não foi suficiente, sendo necessário haver uma proposta pedagógica integrada. Afirma que está cobrando da Secretaria da Educação a entrega de laboratórios de informática e de outras áreas. Reitera a importância de uma educação de qualidade. *[Taquígrafa: Northon]*

\*\*\*\*\*

### Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Discorre sobre o tema exemplo, onde diz "que uma ordem determina e o exemplo arrasta". Comenta que tem observado os gestores de diversos Municípios, e que estes não procuram copiar os bons exemplos. Salaria que o Governador Carlos Moisés tem inventado moda no Estado, com uma política toda sua, terceirizando as responsabilidades.

Fala sobre as dificuldades enfrentadas na área de Segurança Pública, dizendo que muitos empresários é quem doam o fardamento para o policial, e de igual forma, as carências encontradas em diversas escolas catarinenses. Explica sobre a complicada situação dos cidadãos que pagam impostos e mesmo assim não possuem os serviços públicos mínimos. Faz críticas aos Prefeitos e ao Governador que não têm atuado nos Municípios, lembrando que não há nada de política nova nesta gestão. Relata preocupação com a saúde, onde existem pessoas que já aguardam há quatro anos na fila para realizarem cirurgias. Menciona que, com as próximas eleições, tudo poderá mudar. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partido: MDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) – Faz menção ao seu roteiro em Curitiba e Extremo Oeste do Estado, onde acompanhou o Governador na entrega de obras e recursos importantes, na somatória de R\$20 milhões à região. Fala do anúncio de uma importante obra de pavimentação, que ligará o Município de Maravilha a Bom Jesus do Oeste, interligando a BR-158, sentido Paraná. Discorre sobre trechos que esta pavimentação alcançará e das melhorias para toda a região, anunciando obras que serão realizadas no Oeste catarinense, tal como Dionísio Cerqueira, visando em longo prazo uma transformação econômica para toda Região do Extremo Oeste.

Comenta sobre a estiagem que afeta a região, e anuncia a liberação de recursos pelo Presidente da Casan às cidades, diminuindo os efeitos da próxima estiagem. Lembra da importância da rodovia SC-283 para Santa Catarina, sendo ela uma via de escoamento de produção que vem do Oeste. Enaltece todo o investimento que o Governo do Estado tem feito na recuperação das estradas, com financiamentos e grandes investimentos para as rodovias. *[Taquiografia: Guilherme]*

Deputado José Milton Scheffer - Pede a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, ao deputado.

Deputado José Milton Scheffer - Registra que a *Revista DBO* receberá uma moção de aplauso da Alesc, logo mais, pela passagem dos seus 40 anos, parabenizando-a pelos serviços prestados à agricultura e à pecuária.

Partido: PSDB

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) – (Passa a ler) "Caras senhoras e caros senhores. Quero saudar todos os presentes e os que acompanham esta sessão pelos canais digitais da Assembleia Legislativa.

No dia de ontem, seis de junho, foi celebrado o Dia Nacional do Teste do Pezinho. Este exame completou 46 anos de existência no Brasil. Algumas gotas de sangue tiradas do calcanhar do bebê salvam vidas. Sabemos que o Teste do Pezinho é um dos exames mais importantes para detectar doenças em recém-nascidos. Ele foi introduzido no Brasil na década de 70, sendo que só se popularizou em 2001, quando o Ministério da Saúde criou e incorporou ao SUS o Programa Nacional de Triagem Neonatal. No Brasil esse teste é obrigatório. O objetivo desse exame, como vocês sabem, é a prevenção. É identificar distúrbios e doenças em tempo hábil para iniciar um tratamento adequado, um acompanhamento.

Bem, meus amigos. Sou médico neurologista e tenho um compromisso ético, profissional e humanitário para fortalecer esse programa tão importante. Sendo assim, apresentei em abril do ano passado o projeto de lei que obriga laboratórios públicos e privados a notificarem as autoridades de saúde sobre os testes do pezinho que apresentarem alguma alteração. Para procederem à imediata busca ativa desses bebês. O projeto também determina que as crianças que não fizeram o teste sejam localizadas.

Esse projeto foi aprovado por esse Parlamento e sancionado pelo governador Carlos Moisés em fevereiro deste ano, tornando-se a Lei 18.267. Essa iniciativa nasceu de um debate com a Sociedade Catarinense de Pediatria que apontou a existência de casos de recém-nascidos com teste de triagem neonatal alterado sem o devido acompanhamento, por falta de notificação das autoridades de saúde ou de busca ativa dessas crianças para início do tratamento. Portanto, resalto a importância dessa legislação que criamos, que esse Parlamento aprovou. O início imediato do tratamento médico pode evitar sequelas graves, principalmente neurológicas, em nossas crianças e que também podem levar a morte.



O teste do pezinho está passando por avanços importantes. Vamos sair de um espectro de seis doenças para um grupo de 14 doenças que envolvem 53 enfermidades. Todas essas doenças são consideradas doenças raras. Doenças que podem levar à convulsão, retardo mental, neurodegeneração. São doenças gravíssimas. Mas se você faz o teste do pezinho dentro do prazo de 14 dias e o tratamento é iniciado, essas crianças podem ter a chance de ter uma vida muito próxima do normal.

Vejam senhoras e senhores a importância da política a serviço da vida, da transformação social. Um projeto apresentado, debatido e aprovado por essa Casa virá lei que vai salvar vidas, sim. Tenho orgulho de participar disso e vamos cobrar do Governo catarinense o efetivo cumprimento da legislação para que nenhuma criança nascida em território catarinense deixe de fazer o teste do pezinho. Para que todo recém-nascido com exame alterado possa ter atendimento médico imediato.

Para finalizar, gostaria de exprimir a minha preocupação diante dos dados oficiais do Governo do Estado quanto à vacinação. A situação é muito preocupante. A campanha de vacinação contra os três tipos do vírus influenza para crianças de seis meses até 12 anos está em apenas 20% da meta. A média histórica é superior a 80%.

Outro problema, há uma estagnação na vacinação contra a Covid. Um Exemplo: apenas 50% do público entre 18 e 50 anos voltou para tomar a dose de reforço. Convido para que todos reflitam sobre o impacto da desinformação que corre nas redes sociais, do movimento antivacina, com informações falsas, informações fora de contexto, fora da realidade, contra a ciência. Elas geram dúvidas infundadas na população. O resultado é que um grande número de pessoas está deixando de se vacinar ou de vacinar os seus filhos. E as consequências estão aí: hospitais lotados.

Nossa Comissão de Saúde da Alesc está muito atenta a toda essa situação, que é grave. No próximo dia 15 de junho vamos realizar uma audiência pública sobre essa situação. Essa crise levou o Governo a decretar estado de emergência para dar resposta mais rápida para a necessidade de abertura de mais leitos e a contratação de mais profissionais.

O fato, senhoras e senhores, é que estamos com temperaturas baixas, nos aproximando do inverno, e a tendência é de aumento das síndromes respiratórias, uma vez que as pessoas tendem a ficar mais confinadas, buscam lugares fechados. E isso colabora para a transmissão de vírus, seja da Influenza, como da Covid-19. Nossa comissão tem cobrado muito do Governo para que haja uma comunicação mais eficiente com a população, orientando para a importância da vacina e para que se respeite a etiqueta da gripe e as normas sanitárias, que são simples, não atrapalham em nada e salvam vidas.”

Menciona que a data atual comemora o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. Relata que, no dia 5 de junho, o radialista Sérgio Luíz, da Rádio Aliança FM de Jaraguá do Sul, foi agredido fisicamente enquanto cobria as eleições suplementares para Prefeito do Município de Presidente Castello Branco. Afirma que o fato é lamentável e triste, pontuando que essas situações devem ser prontamente repudiadas. Diz que a violência contra a liberdade de imprensa representa uma ameaça à democracia. Ressalta que é inaceitável um profissional de imprensa, no exercício de sua profissão, seja vítima de agressão física ou verbal. Aponta que a violência contra profissionais da comunicação tem crescido muito, principalmente diante da polarização política. Menciona que atualmente a imprensa internacional está voltada para o Brasil, preocupada com os desaparecimentos do jornalista inglês Dom Phillips, colaborador do jornal "The Guardian"; e do indigenista Bruno Araújo Pereira, da Fundação Nacional do Índio. *[Taquigrafia: Roberto]*

Partido: UNIÃO BRASIL

DEPUTADO OSMAR VICENTINI (Orador) – Agradece aos Parlamentares que assinaram documento que levou para Brasília, que foi entregue ao Ibama, ao ICMBio e ao Presidente Bolsonaro, referente ao Parque Nacional da Serra do Itajaí. Cita que o decreto assinado em 2004 tirou direitos dos proprietários de terra, causando sofrimento à população local. Afirma que a situação do Parque precisa ser revisada, para que se torne uma área de manejo. Também expressa gratidão ao empresário Luciano Hang, que demonstrou interesse em apoiar a causa, ressaltando sua qualidade de empreendedor visionário, representando muito bem o Estado de Santa Catarina. *[Taquigrafia: Roberto]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Suspende a sessão, até o horário da Ordem do Dia, para que possam usar a tribuna o sr. Vice-Prefeito de Braço do Norte, Ronaldo Fornazza; e o secretário Municipal da Agricultura, sr. Adir Engel, para divulgarem a Feagro.

(Pausa)

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

### Ordem do Dia

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Informa que, com a aquiescência dos senhores Deputados, a pauta da Ordem do Dia será invertida, iniciando pelas moções.

Moção n. 0484/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando repúdio ao Diretor da Escola Municipal Maria Dutra Gomes por ter desrespeitado a opinião dos pais dos alunos e realizado, palestras voltadas a pregação da ideologia de gênero.

Em discussão.

Discutiram a matéria os srs. deputados: Jessé Lopes, Bruno Souza, Kennedy Nunes, Osmar Vicentini, Jair Miotto, Ismael dos Santos e Maurício Eskudlark.

Em votação.

Deputado Jessé Lopes - Pede a palavra, pela ordem, para encaminhamento de voto e solicita a abertura de painel eletrônico.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Explica que não há necessidade, pois a matéria será aprovada por unanimidade.

Os srs. deputados que a aprovam, permaneçam com se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Com a aquiescência dos senhores Deputados, a pauta da Ordem do Dia volta a sua ordem.

Discussão e votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição n. 0007/2020, de autoria da Mesa, que altera o inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para incluir a Associação Filarmônica Camerata Florianópolis na concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro, por parte do Estado, a entidades culturais.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Valdir Cobalchini.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim

DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Deputada Marlene Fengler não está conseguindo votar, mas manifesta voto um.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 28 votos “sim”, três votos “não” e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0006/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 202, de 2000.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim

DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 31 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0012/2022, de autoria do Ministério Público, que altera a Lei Complementar nº 790, de 2022, com o propósito de corrigir erro material quanto à criação e extinção de cargos de Promotor de Justiça no Quadro de Primeiro Grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

Deputado Bruno Souza - Pede a palavra, pela ordem, para orientação de voto.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para orientação de voto, deputado Bruno Souza.

DEPUTADO BRUNO SOUZA - "Quero apenas justificar o meu voto para não causar nenhuma estranheza. O Ministério Público cometeu, lá atrás, no projeto anterior, um erro material, acabou deixando sem comarca uma das cidades



que se pretendia ter uma comarca; entretanto, meu voto é não, porque neste novo projeto haveria necessidade de uma nova análise de impacto financeiro, o que não foi feito. Por isso, meu voto será não.”

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 29 votos “sim”, dois votos “não” e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada pela grande maioria.

Deputada Luciane Carminatti - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Concede a palavra, pela ordem, à deputada Luciane Carminatti, para se manifestar a respeito da PEC sobre a Camerata.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - "Quero justificar que tenho profundo respeito pelo trabalho da Camerata, são profissionais de extrema qualidade. Meu voto é contrário no seguinte sentido: Sistema de financiamento da cultura no Estado tem padrões que temos adotado tanto em relação à Lei do Mecenato como também aos editais e, por isso, meu entendimento é que este deve ser o sistema de gestão de financiamento da cultura, ou seja, igual para todas e todos. É isso, obrigada!"

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - O Projeto de Lei n. 0160/2022 e PL n. 0161/2022, de autoria da comissão de Constituição e Justiça, receberam emendas apresentadas em Plenário e retornaram para análise da comissão de Constituição e Justiça. *[Taquígrafa: Rubia]*

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h27, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores) *[Revisão: Taquígrafa Rubia]*

\*\*\*

## ATA DA 006ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2022 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 16h27, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Bruno Souza – Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Osmar Vicentini - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Moacir Sopelsa

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

\*\*\*\*\*

### Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0006/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 202, de 2000.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	

DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	abst
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 29 votos “sim”, nenhum voto “não” e uma abstenção.

A matéria está aprovada.

(O senhor Presidente Deputado Moacir Sopelsa acolheu o voto do Deputado Ivan Naatz favorável ao Projeto de Lei Complementar, fora do sistema de votação. Totalizando assim 31 votos sendo 30 sim, zero não e 1 abstenção.)

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0012/2022, de autoria do Ministério Público, que altera a Lei Complementar n° 790, de 2022, com o propósito de corrigir erro material quanto à criação e extinção de cargos de Promotor de Justiça no Quadro de Primeiro Grau do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim", dois votos "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada. [Taquígrafa: Rubia]

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h33, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores) [Revisão: Taquígrafa Rubia]

———— \* \* \* ————

**ATA DA 007ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2022**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA**

Às 16h33, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Bruno Souza – Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Osmar Vicentini - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

\*\*\*\*\*

**Ordem do Dia**

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Com aquiescência dos deputados, a votação será em bloco.

Votação das redações finais da Proposta de Emenda à Constituição n. 0007/2020 e dos Projetos de Lei Complementar n.s: 0006/2022 e 0012/2022.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Moção n. 0485/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, cumprimentando a senhora Juliana Mota pela posse como Presidente da Abrasel.

Em discussão.

Discutiram a matéria os srs. deputados: Bruno Souza e Paulinha.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0486/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, cumprimentando a senhora Maria Regina Loyola Alves por ter assumido a Presidência da Associação Empresarial de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0487/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, cumprimentando a senhora Neiva Kleemann Toniolo pela vitória nas urnas para o cargo de Prefeita do Município de Presidente Castello Branco.

Em discussão.

Discutiu a matéria o sr. deputado Moacir Sopelsa, associando-se à moção e registra os parabéns à prefeita, que foi eleita com expressiva vitória.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.



Deputado Neodi Saretta - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Concede a palavra, pela ordem ao deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, com aquiescência da deputada Ada Faraco De Luca e de v.exa., gostaria também de subscrever a moção.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Feito o registro e com a concordância da deputada, v.exa. subscreve também a moção.

Moção n. 0488/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, cumprimentando a Adjori Santa Catarina pelo Dia Nacional da Liberdade de Imprensa comemorado no dia 07 de Junho.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0489/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco De Luca, cumprimentando o senhor Joel Orlando Lucinda e Aílto Neckel de Souza pela vitória nas urnas para o cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Porto Belo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0490/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando o catarinense Gabriel Antunes pela conquista de quatro títulos no Campeonato Brasileiro de Tênis de Mesa.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0491/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando a Polícia Rodoviária Federal pela apreensão de mais de meia tonelada de cocaína em Joinville, avaliada em 90 milhões de reais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0492/2022, de autoria do Deputado Osmar Vicentini, cumprimentando o Presidente da República pelo esforço empreendido em prol da recuperação e da manutenção dos empregos do Brasil.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0493/2022, de autoria do Deputado Osmar Vicentini, cumprimentando o Proprietário do Beto Carreiro pela realização do ano comemorativo em homenagem aos 30 anos de fundação do parque temático do município de Penha.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0494/2022, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, apelando ao Presidente da República e demais autoridades por um Projeto de Lei que aumente o teto da receita bruta anual do produtor rural para R\$350.000,00, para declarar o Imposto de Renda a Receita Federal.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0495/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling, cumprimentando a Sociedade Joinvilense de Pesca e Arremesso pela passagem do respectivo aniversário de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0496/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, apelando ao Presidente da Anatel pela instalação de antena Transmissora de telefonia móvel no Distrito de Ipomeia, no município de Rio das Antas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0497/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, cumprimentando o município de São Ludgero pelos 60 anos de emancipação político-administrativa.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0980/2022, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina informações acerca da possibilidade de o município, na legislação vigente, condicionar a liberação de atividades ao pagamento de taxas, ainda que não haja cobrança de taxas, atividade não pode ser impedida devida dispensa de atos públicos de liberação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0986/2022, de autoria do Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Diretor-Presidente da Celesc informações acerca da razão do atraso, de mais de um ano no atendimento, protocolizado sob o N° 01.146113249.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado. [Taquígrafa: Rubia]

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0959/2022, 0960/2022, 0961/2022, 0962/2022, 0963/2022, 0964/2022, 0965/2022, 0966/2022, 0967/2022, 0968/2022, 0969/2022 e 0970/2022, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0971/2022, de autoria do Deputado Adriano Pereira; 0972/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0973/2022, 0974/2022, 0975/2022, 0976/2022, 0977/2022 e 0981/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0978/2022, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0979/2022, de autoria do Deputado João Amin; 0982/2022, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 0983/2022 e 0984/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; e 0985/2022, de autoria do Deputado Fernando Krelling.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0437/2022 e 0438/2022, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0439/2022, de autoria do Deputado Coronel Mocellin; 0440/2022, de autoria do Deputado Adrianinho; 0441/2022 e 0442/2022, de autoria do Deputado Adriano Pereira; 0443/2022 e 0453/2022, de autoria do Deputado Ivan Naatz; 0444/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0445/2022, 0446/2022, 0447/2022, 0448/2022 e 0450/2022, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0449/2022, de autoria do Deputado Ricardo Alba; 0451/2022 e 0452/2022, de autoria da Deputada Ana Campagnolo; e 0454/2022, de autoria do Deputado Osmar Vicentini.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

\*\*\*\*\*

### **Explicação Pessoal**

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) – Comenta três importantes assuntos que aconteceram e acontecerão na cidade de São Ludgero.

Registra que o dia 6 de junho de 2022 ficará marcado na história do Município, contando que depois de anos de luta foi assinada pelo Governo do Estado uma ordem de serviço para a realização da reforma geral e ampliação da Escola de Educação Básica São Ludgero. Cita que a obra é um sonho antigo que precisou do envolvimento de muitas pessoas para que ele se tornasse realidade. Agradece o atual Prefeito de São Ludgero, sr. Ibaneis Lembeck, fundamental neste processo de convencimento perante o Governo do Estado. Também expressa gratidão ao Deputado Luiz Fernando Vampiro, ex-secretário da Educação, e ao Governador Carlos Moisés, por entender a importância dessa demanda para os pais, alunos e educadores. Informa que a Escola de Educação Básica São Ludgero atende mais de mil alunos e seu prédio possui mais de 100 anos, sendo que o último investimento expressivo aconteceu há mais de 20 anos.

Discorre sobre a Sessão Solene, realizada pela Alesc, no dia 6 de junho no Centro Cultural Multiuso de São Ludgero, destacando que a sessão foi uma sugestão de sua autoria, com objetivo de homenagear os 60 anos de emancipação político-administrativa do Município, entregando honrarias às autoridades e instituições pela relevante contribuição para o desenvolvimento econômico, cultural e social da cidade. Agradece a todos que compareceram à solenidade, que merece toda a gratidão do povo são-ludgerense.

Faz convite a todos os espectadores para o XVI Rodeio Crioulo Nacional, que acontecerá entre os dias 9 a 12 de junho em São Ludgero. *[Taquiografia: Roberto]*

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Passa a Presidência ao Deputado Padre Pedro Baldissera.

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Pronuncia-se a respeito da preocupante situação da lotação das UTIs no Estado, principalmente as pediátricas. E, em tempo, discorre sobre a questão do transporte aeromédico, ao exemplificar que se um paciente estiver em Joinville e houver vaga em Chapecó, e precisar do transporte aeromédico, o mesmo terá que esperar, pois apenas o Arcanjo 2 está disponível para a população catarinense. Menciona que o Arcanjo 6, que é o mais moderno e melhor equipado, está em Brasília com o Governador Carlos Moisés para atividades políticas. Considera inaceitável tal atitude, pois entende que o Governador não está dando atenção para a área da saúde no Estado, que no presente momento apresenta filas de espera nas UTIs hospitalares de Santa Catarina, porque está cuidando de compromissos políticos em Brasília.

Também, faz duras críticas ao Governo estadual relacionadas às escavadeiras paradas na SC-401, conforme exibição de fotos no telão, devido aos altos recursos despendidos e outros itens, e considera o fato como total desrespeito ao cidadão catarinense, que é quem mais paga impostos no Brasil. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Volta à tribuna para tecer críticas ao Governador Carlos Moisés, citando exemplos e comentando que este está terceirizando responsabilidades, pois a sociedade paga impostos e precisa fazer mutirão para manutenção física das escolas, para o calçamento das suas ruas. Cobra do Executivo solução, informando que os catarinenses pagam o maior imposto da Federação e não têm retorno. *[Taquígrafa: Rubia]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.) [Revisão: Taquígrafa Rubia]*

## COMISSÃO PERMANENTE

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os deputados membros da Comissão: Deputado Sargento Lima, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Jair Miotto e Deputado Nazareno Martins. Ausência do Deputado Marcius Machado, conforme justificativa SEI 0421403. Ausência da Deputada Paulinha, conforme ofício nº0150. Ausência do Deputado Julio Garcia, conforme SEI 0422909. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente submeteu à apreciação a ata da 4ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em atenção à Ordem do Dia, o senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Jair Miotto, que relatou o PL./0065.7/2022, de autoria do Governador do Estado do Estado que autoriza a doação de imóvel no Município de Herval d'Oeste; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Sargento Lima relatou as seguintes matérias: PL./0448.7/2021, de autoria do Deputado Mauro de Nadal e Deputado Bruno Souza, que altera a Lei nº 14,675, de 2009, que 'Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências'; exarou parecer pela aprovação nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0052.2/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que dispõe sobre o pagamento de tarifa de pedágio por Pix – pagamento instantâneo autorizado pelo Banco Central do Brasil, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências'; exarou parecer pela rejeição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0099.6/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Barra Velha; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, em razão da ausência do Deputado Marcius Machado, foram retirados de pauta os seguintes projetos: PL./0066.8/22, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de São Carlos e PL./0113.9/2022, que autoriza cessão de uso de imóvel no Município de Concórdia. Em seguida o senhor Presidente relatou o PLC./0003.0/2022, de autoria do Tribunal de Justiça e de relatoria do Deputado Mauro de Nadal, que cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, altera a Lei complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, e estabelece outras providências; exarou parecer pela aprovação que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Sargento Lima. Em seguida, o senhor Presidente retirou de pauta a PEC/0004.2/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que acrescenta o § 12 e altera o inciso II do § 11 do art. 31 da Constituição Estadual, de 1989, renumerando os demais, para adequar à Emenda Constitucional 103, de 2019 e a Lei Federal nº 13.954, de 2019 e adota outras providências. Em seguida relatou o PLC./0009.5/2022, de autoria da Defensoria Pública, que cria 25 (vinte e cinco) cargos de provimento efetivo de Defensor Público no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, altera disposições da Lei Complementar nº575, de 2012, e adota outras providências; exarou parecer pela aprovação que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Sargento Lima. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2022.

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, administração e Serviço Público.

Processo SEI 22.0.000020095-0

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÕES FINAIS

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 048/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiros Tapera dos Carijós.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiros Tapera dos Carijós, do Município de Itapema.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de junho de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	ITAPEMA	LEIS
.....	.....	.....
	Grupo de Escoteiros Tapera dos Carijós	
.....	.....	.....

”(NR)

\* \* \*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 065/2022

Autoriza a doação de imóvel no Município de Herval d’Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Herval d’Oeste o imóvel com área de 3.200,00 m<sup>2</sup> (três mil e duzentos metros quadrados), com benfeitorias parcialmente averbadas, matriculado sob os nºs 4.833 e 5.540 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba e cadastrado sob o nº 02572 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidades e encargos possibilitar ao Município o desenvolvimento de atividades de seu Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), bem como o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer em prol da comunidade.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar o imóvel;

II – desviar as finalidades da doação, deixando de cumprir os encargos de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou



III – hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de junho de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

————— \* \* \* —————

### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 099/2022**

Autoriza a doação de imóvel no Município de Barra Velha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Barra Velha o imóvel com área de 1.539,72 m<sup>2</sup> (mil, quinhentos e trinta e nove metros e setenta e dois decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob os nºs 29.883, 29.884, 29.885, 29.886, 29.887, 29.888 e 29.889 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha e cadastrado sob o nº 00595 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a edificação, por parte do Município, de uma escola de educação infantil e ensino fundamental, uma quadra esportiva e um parque infantil.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I – deixar de utilizar o imóvel;

II – desviar a finalidade da doação, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2º desta Lei no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III – hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de junho de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### PORTARIAS

**PORTARIA N° 937, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
2931	JAIRO LUFT	15	13/06/2022	7995/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019211-6

\* \* \*

**PORTARIA N° 938, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
0461	ZELIA TEREZINHA DE SOUZA	40	10/06/2022	4789/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019841-6

\* \* \*

**PORTARIA N° 939, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
4408	MARCEL FABRIZIO SALOMON	10	13/06/2022	8226/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019794-0

\* \* \*

**PORTARIA N° 940, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1844	CLAYTON AVILA ALVES	10	06/06/2022	8308/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019779-7

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 941, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
10945	JULIANA PEREIRA	08	05/06/2022	8103/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019380-5

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 942, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
5598	ADRIANA VIEIRA BRÍGIDO	06	20/06/2022	5407/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019813-0

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 943, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
937	REINHARD RICHTER	40	15/06/2022	8329/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019882-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 944, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
8518	EDUARDO TARZAN TASCA CAMPOS	15	08/06/2022	8065/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019371-6

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 945, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
10887	KARINY BONATTO DOS SANTOS	07	17/06/2022	8328/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019850-5

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 946, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6550	ROBERTO CURCIO	07	18/06/2022	138/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019855-6

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 947, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11274	LUCIANE DE OLIVEIRA	7	09/06/2022	8095/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019376-7

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 948, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
5186	ISRAEL ERBS	14	14/06/2022	8106/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019309-0

\*\*\*

**PORTARIA N° 949, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1° O Núcleo de Inovação da ALESC – REDE INOVAGOV/SC, instituído pela Portaria n° 734/2022 será constituído pelos servidores em exercício na Assembleia Legislativa abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Setor	Cargo
João Nadir Guedes Goncalves	DCS - Coordenadoria de Rádio	Analista Legislativo III/Jornalista
Leonardo Ulisses Moraes	DG - Diretoria Administrativa	Servidor à Disposição
Luís Guilherme Sella Rigoni	DA – Coordenadoria de Licitações e Contratos	Analista Legislativo II/Operador de TV
Wagner Luís Bee	MD – Gabinete da Presidência	Secretário Parlamentar
Juliana Elena Bassetti	DL – CC – Comissão de Assuntos Municipais	Analista Legislativo II/Operador de Estúdio de Rádio
Rafael da Silva Comin	DG – Secretaria Executiva de Relações Institucionais	Secretário Executivo de Relações Institucionais

Art. 2° Os servidores nominados no art. 1° não serão remunerados pela execução das tarefas inerentes ao Grupo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000017430-4

\*\*\*

**PORTARIA N° 950, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JULIANA CRISTINA DA CRUZ**, matrícula n° 7228, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Controlador-Geral Adjunto, código PL/DAS-8, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **RODRIGO FALCK BORTOLINI**, matrícula n° 11333, que se encontra em fruição de férias por 15 dias, a contar de 1° de julho de 2022 (GP - CONTROLADORIA-GERAL).

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019504-2

\*\*\*



**PORTARIA N° 951, de 22 de junho de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA REGINA ALVES**, matrícula n° 6393, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de COORDENADOR DE IMPRENSA, código PLDAS/6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, NIKOLAS STEFANOVICH, matrícula n° 4383, que se encontra em fruição de férias por 11 dias, a contar de 20 de junho de 2022 (DCS-COORDENADORIA DE IMPRENSA).

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000019124-1

**EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATOS****EXTRATO N° 335/2022**

REFERENTE: 2° Termo Aditivo celebrado em 15/06/2022, referente ao Contrato CL n° 020/2020, celebrado em 12/08/2020, cujo objeto é contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

CNPJ: 34.028.316/0028-23

OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12/08/2022 até 11/08/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3°, II e Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93; Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato original; Atos da mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; e, Autorização Administrativa através de despacho exarado nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 22.0.000008496-8.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann - Diretor Administrativo

Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – Gerente

Alessandra Candice da Cruz Ferreira – Chefe de Seção



Processo SEI 22.0.000008496-8

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_  
**EXTRATO N° 336/2022**

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022 celebrado em 21/06/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA (CNPJ 82.461.310/0001-78)

CNPJ: 82.461.310/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de carga, com carroceria tipo baú, com no máximo 50.000 km rodados, com cobertura total de seguros, incluindo manutenção preventiva, corretiva, substituição de peças, óleos e fluídos, sem abastecimento e sem motorista, conforme especificações e demais condições contidas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

VIGÊNCIA: 22/06/2022 até 21/09/2022 - enquanto perdurar a vigência do contrato CL n° 044/2022, que será originado por esta Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (0419062), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 22.0.000018088-6.

JUSTIFICATIVA: Considerando o disposto no Ofício Interno (0410115) exarado pela Coordenadoria de Transporte, justifica-se a contratação em caráter de excepcionalidade do objeto em razão do término da vigência do Contrato CL N° 046/2017, cujo prazo final foi em 31 de maio de 2022; Considerando que a locação deste veículo de carga com baú, com no máximo 50.000 km rodados, atende às necessidades de transportes de móveis e materiais entre o Palácio Barriga Verde e os prédios onde funcionam os setores administrativos, a Escola do Legislativo, o transporte de materiais entre os setores da administração sede e o depósito central localizado em Barreiros, bem como para utilização no transporte de materiais aos eventos que ocorrem fora das dependências do Palácio Barriga Verde, inclusive no interior do Estado onde existe a participação da ALESC; Considerando ainda que as demandas são diárias, e que, no presente momento já possuímos demanda imediata; Por fim, considerando, que o novo processo licitatório em andamento, através do processo SEI n° 22.0.000006015-5, ainda encontra-se em fase de elaboração de edital, e não deverá ser concluído a tempo, faz-se necessário o pedido de Contratação Emergencial de locação de caminhão baú, que deverá perdurar por 03 (três) meses, ou até a conclusão do certame licitatório em andamento e a respectiva formalização do seu contrato, o que ocorrer primeiro.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann – Diretor Administrativo

Rafael Batista dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 22.0.000018088-6

————— \* \* \* —————  
**EXTRATO N° 337/2022**

REFERENTE: CONTRATO CL n° 044/2022 celebrado em 22/06/2022.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Guia Veículos Ltda.

CNPJ:82.461.310/0001-78

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão, com motorização 2.5, 16V, transmissão manual de 6 velocidades, tração 4x2 traseira, com capacidade útil de carga - com carroceria tipo baú com, no mínimo, 1.800 kg (sem considerar motorista e passageiros) de capacidade de carga, Airbags frontal motorista e passageiros e sistema de freios ABS e freios traseiros com válvula proporcionadora sensível a carga (LSPV), vidros elétricos, com cobertura total de seguros, rádio CD player com MP3, com quilometragem máxima de até 50.000 km rodados.

VIGÊNCIA: 22/06/2022 até 21/09/2022.

VALOR: R\$17.070,00 (dezesete mil e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei n° 8.666/1993 Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa através do Despacho, exarado pela Diretoria-Geral (0419062) através do processo que tramita no SEI sob o n° 22.0.000018088-6.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann – Diretor Administrativo

Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima - Sócio Administrador



Processo SEI 22.0.000018088-6

————— \* \* \* —————  
**EXTRATO N° 338/2022**

REFERENTE: 02° TERMO ADITIVO ao CONTRATO CL n° 264/2021 que tem por objeto a aquisição de 1.150 (hum mil cento e cinquenta) licenças de uso (em regime de renovação) do produto Kaspersky Endpoint Security for Business Select e 1.150 (hum mil cento e cinquenta) licenças de uso (em regime de renovação) do produto Kaspersky Security for Mail Server, incluindo suporte técnico.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Alix Tecnologia Corporativa Eireli

CNPJ:07.019.133/0001-59

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.8" da Cláusula Terceira do Contrato, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de maio/2021 a abril/2022 cujo índice foi 12,131480% (0399285 - 0399287 - 0399290), com efeitos a contar a partir de 10/05/2022.

VALOR MENSAL: Passa de R\$10.307,92 (dez mil trezentos e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$11.558,54 (onze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: Passa de R\$123.695,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e cinco reais), para R\$138.702,48 (cento e trinta e oito mil setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos);

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar a partir de 10/05/2022, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, XI e art. 55, III, c/c §8º do art.65 da Lei 8.666/93; Cláusula Terceira, item 3.8 do Contrato; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0342097), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000008682-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Eduardo Pereira Andrada – Diretor de Tecnologia e Informação

Ana Cristina dos Anjos Alves - Representante Legal



Processo SEI 22.0.000008682-0

\*\*\*  
**EXTRATO Nº 339/2022**

REFERENTE: 01º TERMO ADITIVO ao Contrato CL nº 026/2022, celebrado em 22/06/2022, cujo objeto é fornecimento e aplicação de 1.000 (mil) doses de Vacina Influenza Quadrivalente (fragmentada, inativada).

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Imunizar Clínica de Vacinas Ltda

CNPJ: 13.627.448/0001-81

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade, nos termos da justificativa apresentada pela Coordenadoria de Saúde e Assistência (0399023 - 0400889), e a devida autorização administrativa (0402718), acrescentar 250 (duzentas e cinquenta) vacinas ao contrato original, representando um acréscimo de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR GLOBAL: Passa de R\$52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais) para R\$65.750,00 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "b" e "§1º", da Lei nº 8.666/93; Item "10.1" do Contrato Original;

• Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0402718), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000016894-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissarelli – Diretor de Recursos Humanos

Ana Paula Moreira Momm Pereira - Representante Legal



Processo SEI 22.0.000016894-0

\*\*\*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Diário da ALESC**  
Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)